

Processo nº 21000.076204/2020-43

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. EU, *SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA*, CPF nº 405.295.092-53, ocupante do cargo de *REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS*, DECLARO, para fins de comprovação junto a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) *UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS* possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 088/2020.
- 2.
3. A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Reitor *Universidade Federal do Amazonas - UFAM*



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13078832** e o código CRC **32C77B3F**.